

**PORTARIA Nº. 715, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela. / / .

**Assunto: Pagamento de horas extras realizadas para Fiscalização na Pandemia.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº. 232 de 08/07/2019; considerando o relatório emitido pelo sistema de aferição Betha/Delta, em especial atendendo aos Memorandos da Secretaria de Saúde e Saneamento e documentação anexa;

**DETERMINA**

O pagamento de Horas Extras **(50%)** realizadas no mês de julho aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS JULHO
4319	CRISTIANI BECKER	44h02min
4081	NADIA LUIZA BEHREZ	26h55min
605	OLMIRO PAROLIN	42h44min
5057	RENATO BETTIO DOS SANTOS	13h30min

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Em 12 de agosto de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.